



## PORTARIA N.º 036/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o processo SEI nº 0000291-30.2019.9.21.0700, e considerando o que consta na Ata da Sessão Administrativa do dia 26/02/2019, a Comissão Administrativa, à unanimidade, aprova a prorrogação da

**CEDÊNCIA** do servidor **ESTEVÃO DE BARROS JACQUES**, Id. Func. 3297527, Oficial Ajudante, classe PJ-I, da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, para a Corregedoria-Geral da JME, até 29/02/2020, nos termos da manifestação do Senhor Corregedor-Geral da JME.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.460, de 14 de março de 2019, como se confere clicando [aqui](#)